

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DISCURSIVAS DO CONCURSO
PÚBLICO N.º 01/2025 PARA O CARGO DE PROCURADOR

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DISCURSIVAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025 PARA O CARGO DE PROCURADOR**, nos termos do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A prova discursiva foi avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, considerando-se:

1.1.1. CRITÉRIO 1 - Estrutura básica: ementa, relatório, fundamentação e conclusão. A aferição deste critério será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

1.1.2. CRITÉRIO 2 - Conteúdo: grau de conhecimento do tema proposto, a articulação do raciocínio jurídico (clareza e lógica), a capacidade de argumentação e a precisão da linguagem jurídica. A aferição deste critério será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

1.1.2.1. Na aferição do CRITÉRIO 2 - Conteúdo, a nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentadas na prova.

1.1.3. CRITÉRIO 3 - Expressão: domínio da norma culta da Língua Portuguesa e das estruturas da língua (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação). A aferição deste critério será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo descontado 0,5 (meio) ponto por erro cometido.

1.2. A prova discursiva tem caráter eliminatório e classificatório e é considerado habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos.

1.3. Os candidatos que não tiverem suas provas corrigidas ou aqueles que não obtiverem a pontuação mínima para habilitação nesta fase serão eliminados do Concurso.

1.4. Os resultados preliminares na prova discursiva encontram-se, em ordem alfabética, no item 2 do presente edital.

2. DOS RESULTADOS PRELIMINARES NA PROVA DISCURSIVA

2.1. Seguem os resultados preliminares na prova discursiva para o cargo de Procurador Jurídico.

INSCR	NOME	NASC	LP	CGA	LM	CE	NOTA DEF. OBJETIVA	NOTA PRELIM. DISCURSIVA	NOTA PRELIM. TOTAL	CLASSIF. PRELIMINAR	SITUAÇÃO PRELIMINAR
10716	ANA CAROLINA SANTOS RIBEIRO	21/02/1997	18,00	10,00	8,00	50,00	86,00	25,50	111,50	2	HABILITADO
10723	ANA JULIA SOUZA BORGES	14/01/2003	10,00	10,00	10,00	44,00	74,00	17,00	91,00	19	HABILITADO
10377	ANE CAROLINE GALHARDO	07/09/1994	8,00	10,00	10,00	46,00	74,00	26,00	100,00	8	HABILITADO
10494	ANTONIO ARAÚJO AUGUSTO NETO	18/09/1996	14,00	6,00	10,00	54,00	84,00	18,00	102,00	7	HABILITADO
10239	DAIANE ALVES DE SA	03/09/1981	10,00	8,00	8,00	46,00	72,00	23,00	95,00	14	HABILITADO
10246	DIEGO DA SILVA SANTOS	14/12/1990	12,00	10,00	8,00	54,00	84,00	27,00	111,00	3	HABILITADO
10427	EDUARDO DE SOUZA CRUZ	07/01/1998	8,00	10,00	8,00	46,00	72,00	19,50	91,50	18	HABILITADO
10768	EDUARDO RODRIGUEZ GASTALDAM	22/06/1984	12,00	8,00	10,00	42,00	72,00	21,00	93,00	16	HABILITADO
10527	EDWARD ROCHA GARRIDO	24/04/1975	8,00	10,00	8,00	48,00	74,00	21,50	95,50	12	HABILITADO
10810	FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BATISTA	10/01/2000	12,00	6,00	10,00	44,00	72,00	17,00	89,00	21	HABILITADO
10412	HEITOR OLIVEIRA MACHADO	12/01/2001	12,00	8,00	10,00	54,00	84,00	15,50	99,50	9	HABILITADO
10726	ISADORA BRAZ CAMARGOS	07/03/2003	10,00	10,00	10,00	42,00	72,00	22,00	94,00	15	HABILITADO
10808	JOSÉ ALBERTO SILVA ALCAZAS	08/10/1999	12,00	8,00	8,00	48,00	76,00	16,50	92,50	17	HABILITADO
10344	LARA ROBERTA MATOS PEDRINI DE PAULA	01/12/2000	12,00	8,00	10,00	46,00	76,00	19,50	95,50	13	HABILITADO
10320	LAURA SOLFA DENAMI	03/11/1998	8,00	10,00	10,00	54,00	82,00	26,50	108,50	4	HABILITADO
10194	LIDIA PAULA MANZE GARDENAL MACEDO	13/05/1998	20,00	8,00	10,00	56,00	94,00	19,50	113,50	1	HABILITADO
10666	MICHAEL VINÍCIUS DOMINGUES TORRES	14/04/1989	8,00	8,00	10,00	54,00	80,00	14,00	94,00	-	ELIMINADO
10541	NATALIA CARLA DA SILVA SOUZA	22/01/1997	12,00	6,00	6,00	52,00	76,00	14,50	90,50	-	ELIMINADO
10546	NATÁLIA DAGOSTINO ROSETTI	05/07/1983	18,00	8,00	10,00	44,00	80,00	26,00	106,00	6	HABILITADO
10685	NATHÁLIA EMYLE DE MOURA OLIVEIRA	24/08/1997	8,00	8,00	10,00	48,00	74,00	23,00	97,00	11	HABILITADO
10590	PRISCILA DANIELLE BARBOSA DE ALMEIDA	12/09/1983	8,00	10,00	8,00	46,00	72,00	17,50	89,50	20	HABILITADO
10358	RENAN HENRIQUE GONÇALVES DE AZEVEDO	25/02/1988	14,00	8,00	10,00	46,00	78,00	13,00	91,00	-	ELIMINADO
10506	RODOLFO SORATO DE ABREU	26/06/1997	10,00	8,00	8,00	50,00	76,00	12,00	88,00	-	ELIMINADO
10797	TALES HENRIQUE PAULINO BARBOSA	23/08/1998	10,00	10,00	10,00	50,00	80,00	19,50	99,50	10	HABILITADO
10737	WILLIAN MANTELI DA SILVA	26/10/1991	6,00	10,00	10,00	56,00	82,00	26,00	108,00	5	HABILITADO

3. DOS RECURSOS

3.1. Será admitido recurso quanto ao resultado das provas discursivas. Tal recurso deverá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado preliminar.

3.2. Será admitido recurso quanto à classificação preliminar. Tal recurso deverá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente a divulgação do edital de resultado e classificação preliminar.

3.3. Serão indeferidos preliminarmente os recursos sem fundamentação, que desrespeitem a Banca Elaboradora, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.

3.4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

3.5. Para recorrer, o candidato deverá acessar a “ÁREA DO CANDIDATO”, no endereço

eletrônico <https://portalfaperp.com.br/site/> e por meio do link “RECURSOS” preencher o formulário on-line e enviar o recurso.

3.5.1. O correto preenchimento do recurso é de total responsabilidade do candidato.

3.6. Os recursos apresentados serão julgados em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento, e o resultado divulgado no endereço eletrônico <https://portalfaperp.com.br/site/>.

3.6.1. Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio não especificado neste edital.

3.6.2. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

3.6.3. O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A expectativa de resposta da prova discursiva (Parecer Jurídico) encontra-se disponível no site <https://portalfaperp.com.br/site/2025/10/14/concurso-publico-01-2025-camara-municipal-de-santa-fe-do-sul/>.

Santa Fé do Sul - SP, 10 de dezembro de 2025.



WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal